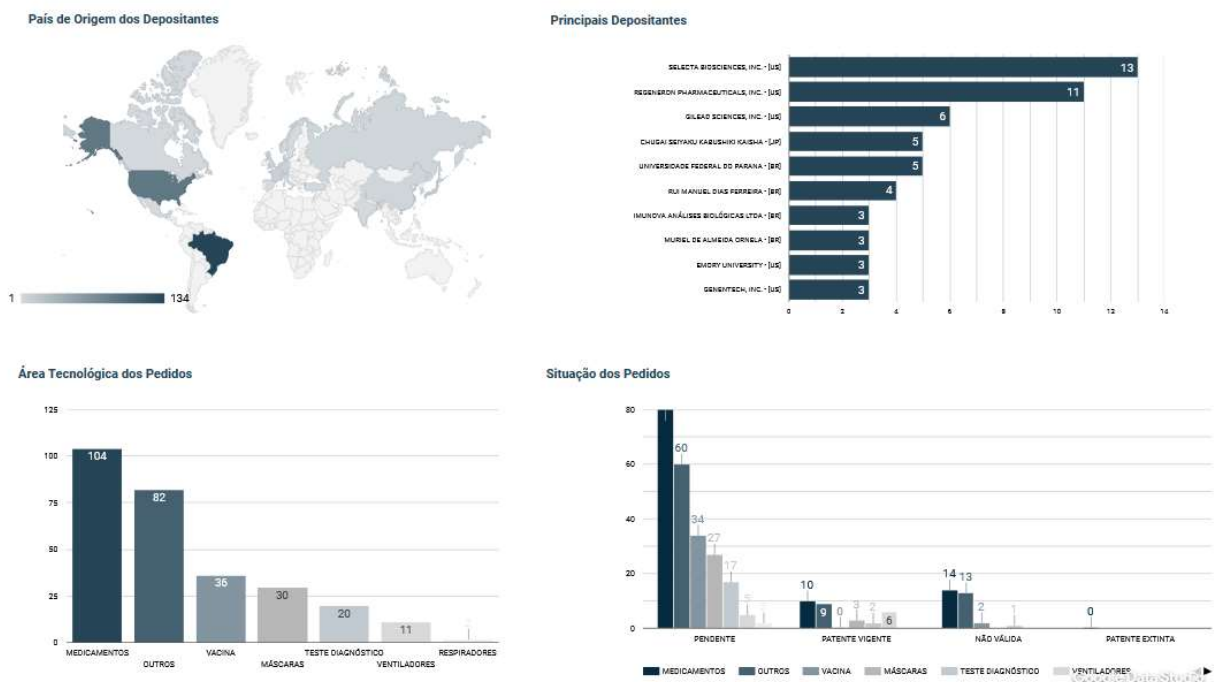


4 a 10 de dezembro de 2021

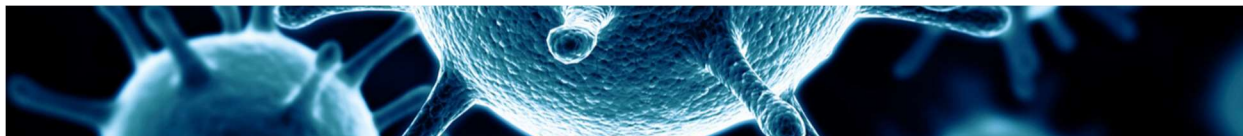
Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.



Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

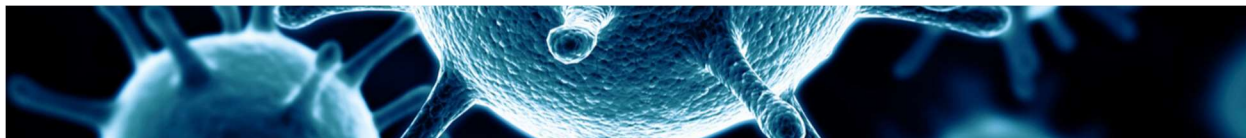
Em 25 de maio de 2021, a empresa japonesa **CHUGAI SEIYAKU KABUSHIKI KAISHA** teve retificada a publicação da sua Carta Patente nº **PI 0905076-0**. Em 12 de maio de 2020 o INPI havia concedido, para este documento, o trâmite prioritário por solicitação do Ministério da Saúde, o pedido de patente foi examinado e a Carta Patente havia sido expedida em 05 de janeiro de 2021. A patente de invenção refere-se a um anticorpo anti-receptor de IL-6, gene e composição farmacêutica compreendendo o mesmo. Tais composições farmacêuticas compreendem moléculas de segunda geração que são



superiores àquelas de TOCILIZUMABE, que é um anticorpo IgG1 de receptor anti-IL-6 humanizado para realçar a capacidade de neutralização de antígeno e aumentar os farmacocinéticos; de modo que o efeito terapêutico seja exercido com uma frequência menor de administração, e a imunogenicidade, segurança e propriedade físico-químicas (estabilidade e homogeneidade) sejam melhoradas. As moléculas de segunda geração (que são superiores àquelas de TOCILIZUMABE) foram produzidas combinando-se as alterações da sequência de aminoácido nos domínios de CDR, regiões variáveis e regiões constantes. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 25 de setembro de 2009.

Em 25 de maio de 2021, a empresa americana **REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.** teve retificada a publicação da sua Carta Patente nº **PI 0712224-1**. Em 12 de maio de 2020 o INPI havia concedido, para este documento, o trâmite prioritário por solicitação do Ministério da Saúde, o pedido de patente foi examinado e a Carta Patente havia sido expedida em 17 de novembro de 2020. A patente de invenção refere-se a anticorpos de alta afinidade para o receptor de IL-6 humano. Tais anticorpos humanos ou fragmentos de ligação ao antígeno se ligam ao receptor de IL-6 humano (hIL-6R) com um KD de cerca de 500 pM ou menos e bloqueiam a atividade de IL-6 com um IC50 de 200 pM ou menos. O anticorpo ou fragmento de anticorpo liga-se ao hIL-6R com uma afinidade pelo menos 2 vezes maior relativa à sua ligação ao IL-6R de macaco. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 01 de junho de 2007.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010047-4** da empresa americana **BIOVERATIV THERAPEUTICS INC.** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se a vetores lentivirais que compreendem uma sequência de ácido nucleico codificando um polipeptídeo com atividade de fator IX (FIX) e métodos de uso de tais vetores lentivirais. Os vetores lentivirais direcionados ao fígado podem ser usados para a terapia gênica, em que a aplicação do gene lentiviral permite uma integração estável na expressão transgênica no genoma de células-alvo (por exemplo, hepatócitos) de indivíduos pediátricos (por exemplo, neonatos) ou adultos, alcançando uma melhoria na expressão FIX em doses baixas de vetor lentiviral. O presente pedido também apresenta métodos de tratamento de distúrbios hemorrágicos, como a hemofilia (por exemplo, hemofilia B), compreendendo administrar a um indivíduo que necessita de um vetor lentiviral direcionado para o fígado, compreendendo uma sequência de ácidos nucleicos que codifica um



polipeptídeo com sequência de atividade FIX em doses baixas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

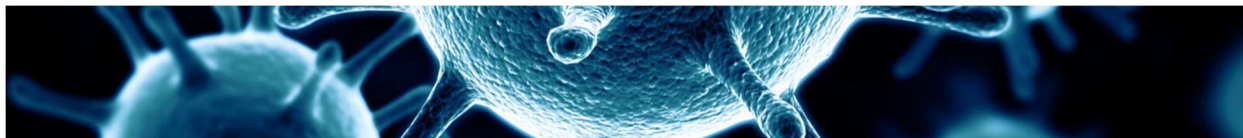
O pedido de patente de invenção nº **BR 102020006268-9** da empresa brasileira **EMS S.A.** foi publicado em 28 de setembro de 2021. O pedido refere-se ao uso de hidroxicloroquina sozinha ou em combinação farmacêutica com um ou mais antibióticos, na preparação de uma composição farmacêutica para profilaxia e tratamento de COVID-19 e suas variantes e kit contendo a referida combinação. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021015034-0** da empresa americana **ELI LILLY AND COMPANY** entrou em fase nacional no Brasil e foi publicado em 05 de outubro de 2021. O pedido refere-se a formulações farmacêuticas aquosas que compreendem um anticorpo anti-IL-17A, especialmente o IXEKIZUMABE; sacarose e um tensoativo (polissorbato 20 ou polissorbato 80). O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 11 2021 008390-1** da empresa alemã **BOEHRINGER INGELHEIM VETMEDICA GMBH** foi publicado em 28 de setembro de 2021. O pedido de patente refere-se a vacina com proteína da espícula heteróloga de um IBV (vírus da bronquite infecciosa) H52 que codifica uma proteína S (espícula) heteróloga ou fragmento desta. Além disso, a presente invenção está relacionada aos métodos para a imunização de um indivíduo, que compreendem a administração a esse indivíduo da composição imunogênica da presente invenção, aos métodos de tratamento ou prevenção de sinais clínicos causados por IBV em um indivíduo necessitado, o método compreendendo a administração ao indivíduo de uma quantidade terapêuticamente eficaz de uma composição imunogênica de acordo com a presente invenção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

TESTE DIAGNÓSTICOS

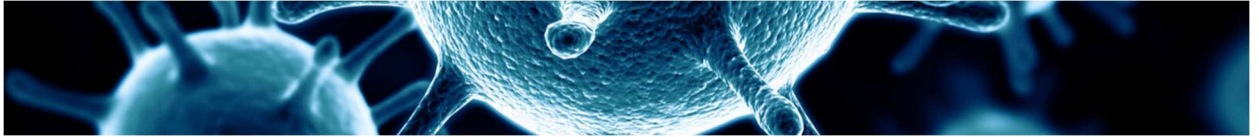


O pedido de patente de invenção nº **BR 112021011851-9** da empresa americana **NUCLEIN, LLC** foi publicado em 08 de setembro de 2021. O pedido de patente refere-se a um dispositivo (aparelho) para realização de diagnósticos moleculares. O aparelho compreende um pistão que se move entre duas ou mais posições para fazer ciclo de um fluido entre duas ou mais temperaturas também provê algumas modalidades com dispositivos, métodos e sistemas para diagnósticos moleculares que não compreendem um pistão. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

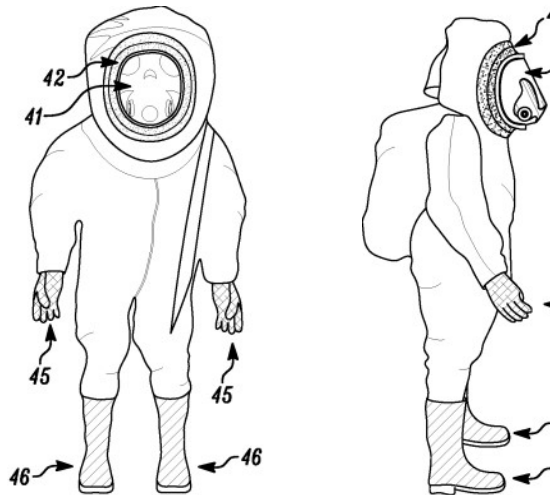
OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010135-7** da empresa turca **DILCEM KIMYA VE DENISMANLIK ITH. IHR. SAN. TIC. LTD. STI** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se a uma combinação de um derivado polimérico de guanidina com base em uma diamina contendo cadeias de oxialquileno entre dois grupos amino, com o derivado de guanidina representando um produto de policondensação entre um sal de adição de ácido de guanidina e uma diamina contendo cadeias de polioxialquileno entre dois grupos amino que são integrados em tecidos têxteis, tecido não tecido (TNT), algodão, polietileno e polipropileno e na estrutura de poliestireno para adquirir atividade antimicrobiana. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010324-4** da empresa americana **DILCEM KIMYA VE DENISMANLIK ITH. IHR. SAN. TIC. LTD. STI** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se a uma vestimenta de proteção que compreende um capuz com uma área facial, a área facial fornecida com uma interface elastomérica tendo uma abertura para engatar e vedar de forma desmontável uma máscara facial completa ou respirador facial completo ao capuz, a abertura tendo uma borda da testa e a borda do queixo que são ambas bordas encurvadas em relação ao centro da abertura e duas bordas da bochecha que são bordas excurvadas em relação ao centro da abertura; a abertura tendo ainda uma dimensão horizontal da linha central entre a primeira e segunda bordas da bochecha e uma dimensão vertical da linha central entre a borda da testa e a borda do queixo; a relação de aspecto da dimensão horizontal da linha central para a dimensão vertical da linha



central sendo 1,5 ou maior. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020005792-3** do brasileiro **DILCEM ANDRÉ LUIS BOAVENTURA (BR/SP)** foi publicado em 05 de outubro de 2021. O pedido refere-se a um dispositivo eletrônico (10) que transforma um fluido esterilizante (2) em fluxo de vapor (4) esterilizante por meio de uma pastilha piezoelétrica (3) contida em um recipiente (1) para interagir com a camada de lipídeos e proteína de vírus do tipo COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

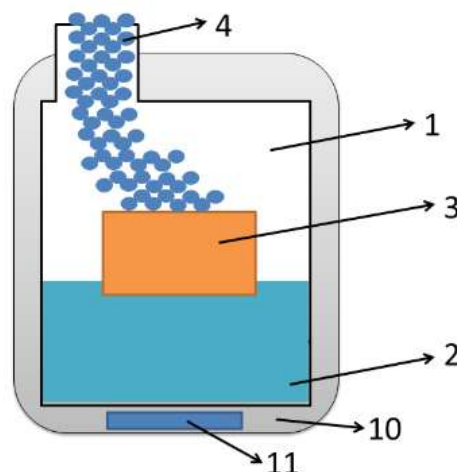


FIG-1